



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEIWQKI4NJEXQTQ5QTYZOU

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº. 42 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera temporariamente a data da feira
livre.

O **Prefeito do município de Fátima, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 70 e demais incisos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira) é considerado feriado nacional em alusão ao dia do trabalhador.

CONSIDERANDO que no município de Fátima as feiras livres ocorrem oficialmente uma vez por semana as quartas-feiras.

CONSIDERANDO a coincidência do feriado do dia do trabalhador com o dia de realização da feira livre.

DECRETA:

Ar. 1º. A feira livre que aconteceria no dia 01/05/2024 (quarta-feira), será antecipada para o dia 30/04/2024 (terça-feira).

Ar. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Gabinete do Prefeito, Sede da Prefeitura Municipal de Fátima – Bahia, 24 de abril de 2024.

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO

Prefeito